



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 2/2025 - COMISSÕES/CGPLS

Reunião	Ata reunião CGPLS 02/2025
Participantes	Aline Claudino Oliveira, da ASESUA; Cláudia de Souza Nunes Passos, da CGPLS; Gisele de Souza Lima, da ASESUA; Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa, da CGPLS; Jaidê Rabelo Bento, da CGPLS; José Gustavo Moraes Moura, da ASESUA; Josivane Adelino Ferreira, da CGPLS; Liz Cristina Pinto Duarte, da CGPLS; Marilene Pereira Ceni, da CGPLS; Rodrigo Gomes Roberto, da ASESUA; Rudma Rosa Oliveira Costa, da CGPLS; Solange Mendes Garcia, da CGPLS.
Data/Hora:	Data: 17/12/2025, das 11h34 às 12h40.
	A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos presentes, e, em seguida, Sr. José Gustavo, apresentou a pauta do encontro: • Resultados do Plano de Ação de Sustentabilidade em 2025; • Plano de Ação Eleições Sustentáveis 2026; • Impressos gráficos; Na sequência, o Sr. José Gustavo apresentou os avanços do Plano de Ação de Sustentabilidade, disponibilizado em formato Excel, referente ao exercício de 2025, em conformidade com a resolução do CNJ nº 400/2021. Destacou que o ano de 2025 apresentou comportamento atípico em relação aos dados dos indicadores, especialmente no consumo de insumos. Apesar de ser um ano não eleitoral, os níveis de consumo permaneceram semelhantes aos de 2024, ano eleitoral. Esse comportamento foi atribuído, principalmente, às ações institucionais vinculadas à campanha “Meu Voto, Meu Poder”. Embora se esperasse uma redução no consumo de papel, por exemplo, foi registrado um aumento de 18%. A equipe discutiu a necessidade de destacar, nas justificativas do PLS, que parte significativa desse consumo decorreu de ações eleitorais específicas, não caracterizadas como gastos ordinários. Foi informado que a distribuição de canecas ecológicas ocorreu de forma contínua ao longo do ano, sempre que houve ingresso de novos servidores e colaboradores. O consumo de água mineral em embalagens plásticas descartáveis permaneceu zerado, conforme a meta estabelecida. O quantitativo de equipamentos de impressão encontra-se em nível considerado otimizado. Foram destacadas as ações previstas no plano, com prazo até 2026, incluindo: implementação de sistema de monitoramento de consumo em zonas eleitorais e cartórios, campanhas mensais de conscientização, e ampliação das usinas fotovoltaicas, com conclusão da unidade de Ariquemes e previsão de

Discussões

novas instalações. As ações ainda pendentes encontram-se dentro do cronograma estabelecido. O consumo de energia elétrica se manteve estável, e ações de monitoramento foram implementadas em algumas zonas eleitorais.

Analizou-se o desempenho em relação aos objetivos de sustentabilidade, destacando que, embora não tenham superado as metas de limitar o quantitativo de área reformada em 2025 em comparação a 2024. Foi levantado o quantitativo de reforma da área executada do ano 2025, com o intuito de realizar o comparativo e estabelecer o limite percentual de execução para o ano de 2026.

Foi informado que há edital em curso para aquisição de veículo híbrido, sendo considerado o item cumprido. A aquisição de veículo elétrico permanece prevista para 2026. Foram realizadas campanhas institucionais relacionadas ao uso racional de combustíveis. Decidiu-se adiar a monitorização das emissões de gases de efeito estufa "casa-trabalho", não será trabalhado neste ciclo, por não ser exigência atual do CNJ e por não haver controle institucional direto sobre tais emissões. O item será justificado no plano vigente e retirado da versão seguinte, permanecendo apenas os indicadores obrigatórios.

A coordenadora da CGPL, Rudma Rosa, enfatizou a necessidade de um curso de formação sobre aquisição sustentável para as unidades de demandantes, ressaltando a importância da adesão aos critérios de sustentabilidade delineados no guia da AGU e na Resolução do CNJ nº 400/2021. Embora a contratação pública digital represente um avanço, não é suficiente para atender aos requisitos de sustentabilidade. As unidades precisam receber formação para acessar e utilizar eficazmente o registro técnico do IBAMA, e essa necessidade foi formalmente registrada nesta ata para encaminhamento à COEDE.

Decidiu-se alterar o indicador de deslocamento casa-trabalho, redirecionando-o para o acompanhamento de viagens a negócio, conforme disponibilidade de dados institucionais. No que se refere à capacitação sobre GEE, registrou-se o cumprimento da ação prevista no Plano, com a realização de duas capacitações em 2025: Curso Justiça Carbono Zero e Oficina de Elaboração de Inventários de Emissões. As capacitações contaram com a participação de membros da CGPLS, sendo consideradas suficientes para o cumprimento da meta estabelecida.

A Coordenadora Rudma Rosa enfatizou os planos para racionalizar a utilização de materiais e insumos de limpeza, observando que o consumo atual é superior ao esperado e tem levado à aquisição de materiais utilizando suprimento de fundos. Mencionou a intenção de agendar uma reunião com a SEAP, SEALM e a equipe da empresa contratada de limpeza, com os seguintes objetivos: orientar sobre o uso correto e racional dos materiais disponíveis, priorizar a utilização dos insumos existentes no almoxarifado, evitando vencimentos, evitar substituições indevidas de produtos (ex.: uso de álcool apenas em superfícies que o exijam e limpa vidros para vidros) e reduzir a necessidade de aquisições emergenciais por suprimento de fundos, em razão de restrições orçamentárias. Além disso, foi apresentado estudo para substituição do café do tipo extra forte por café superior, de torra média, com menor índice de impurezas. Registrou-se que o café superior demanda

menor quantidade de pó por preparo, mantendo qualidade e reduzindo consumo excessivo. Será realizada reunião de orientação com as copeiras para padronização do preparo e uso racional.

Durante a reunião, foi informado que os impressos gráficos estão em elaboração o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratação em 2026. Os gestores das unidades já foram consultados quanto às necessidades, com orientação institucional para priorizar a não aquisição, sempre que possível, em razão do ano eleitoral. Rudma Rosa enfatizou a importância de manter determinados impressos que são obrigatórios por força da legislação eleitoral e de resoluções do TSE, não sendo possível sua supressão total.

Foi esclarecido pela Senhora Solange Mendes que o Plano de Ação do PLS integra o Relatório do PLS, de encaminhamento obrigatório ao CNJ. O relatório deverá ser publicado no sistema PLSJUD, no período de 2 de janeiro a 28 de fevereiro, contendo: indicadores, desempenho institucional, justificativas para metas não atingidas e referência expressa ao Plano de Ação.

Destacou-se a importância de padronização das informações pelas unidades, evitando inconsistências que possam impactar a pontuação institucional, especialmente no contexto de manutenção do Prêmio Diamante. Os presentes concordaram em destacar despesas extraordinárias relacionadas com eleições.

Em relação ao ponto da pauta Plano de Ação Eleições Sustentáveis 2026, foi apresentada proposta de contratação onerosa de cooperativa de catadores, em especial a Catanorte, para coleta de resíduos recicláveis gerados durante o processo eleitoral. A medida atende a orientações recentes do CNJ (carta de Brasília) e experiências exitosas de outros tribunais. A contratação seria pontual, voltada aos dias de votação e ao período imediatamente posterior. Deliberou-se pela continuidade da parceria institucional existente, sem prejuízo da contratação específica para o período eleitoral. Registrou-se a necessidade de iniciar os trâmites de contratação entre janeiro e fevereiro de 2026, em razão da complexidade e duração dos processos.

Foi debatida a possibilidade de fortalecimento do protagonismo das Zonas Eleitorais na convocação e gestão das equipes de apoio e sustentabilidade nos locais de votação. Entendeu-se que as zonas possuem estrutura logística adequada, sendo papel da unidade central: capacitar, orientar e prestar suporte técnico. Para isso, destacou-se a necessidade de apoio da Corregedoria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignado que as deliberações e registros constantes desta ata subsidiarão o Relatório do PLS 2025 e o Plano de Ação 2026.

ASSESUA / CGPLS:

- Enviar o plano de ação e documentos referentes ao PIE 2026 para todos os membros da CGPLS.
- Revisar e atualizar o plano de ação (PIE 2026) conforme discussões, especialmente sobre indicadores não cumpridos e justificativas, e salvar nova versão na rede.
- Orientar todas as unidades sobre a necessidade de destacar, nas informações anuais, o consumo

Deliberações	comum e o extraordinário (relacionado a pleitos eleitorais), alertando sobre a importância desse estado para o preenchimento do PLS. • Aguardar proposta da Catanorte para contratação potencial de coleta de recicláveis nos dias da eleições e, após recepção, dar início ao processo de contratação até janeiro/fevereiro. • Agendar reunião na DG para fechamento dos dados de impressos gráficos e definição de quais serão considerados ordinários e extraordinários para o preenchimento do PLS. • Agendar reunião com apoio da Corregedoria para verificar a possibilidade de as zonas eleitorais convocarem suas equipes de apoio em sustentabilidade, visando melhor registro e aceitação de certificados. • Alinhar com as zonas eleitorais a descentralização das atividades logísticas (sacos, veículos, materiais) para otimizar recursos e evitar duplicação de estrutura no dia da eleição. • Atualizar contatos dos catadores regionais de recepção e confirmar se continuam ativos nas cooperativas/municípios. • Informar à COEDE sobre a necessidade a realização de curso de formação sobre aquisição sustentável para as unidades de demandantes. • Agendar reunião com a equipe de limpeza da contratada e copeiras para tratar do uso racional de materiais de limpeza, álcool, café e outros materiais do almoxarifado, com participação da ASSESUA, SEAP e SEALM.
----------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Membro**, em 05/01/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Claudino Oliveira, Colaborador**, em 05/01/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Roberto, Técnico Judiciário**, em 05/01/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Membro**, em 07/01/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 26/01/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE PEREIRA CENI, Membro**, em 02/02/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA, Membro**, em 02/02/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Coordenador(a)**, em 02/02/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1454063** e o código CRC **EE0E7C27**.